

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento de filiação, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**, representado neste ato por seu (sua) Presidente (a), **FILIPE AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA** formaliza sua filiação à **UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN**, entidade estadual, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade representar institucionalmente os Vereadores e as Câmara Municipais e contribuir para a solução dos problemas comuns a estes, atuando na defesa e valorização dos Parlamentos, dos agentes políticos municipais e do cidadão.

A presente filiação autoriza que a Câmara Municipal contribua mensalmente para a manutenção dos custos da entidade, de acordo com os valores fixados pela Assembleia Geral, conforme previsto no seu Estatuto.

Em decorrência do Ato de Filiação ora firmado, fica desde já autorizado o desconto bancário no valor de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais), mediante débito em conta corrente do Banco do Brasil (Duodécimo), a ser creditado na conta corrente nº 25988-8, agência 879-6, até o último dia útil de cada mês.

Natal, 19 de maio de 2025.

FILIPE AUGUSTO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN